

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;  
 III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;  
 IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;  
 V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);  
 VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;  
 VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.  
 Parágrafo Único: Na ausência dos Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos Delegados suplentes eleitos na Regional.  
 Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.  
 São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015  
 Plenária da Regional de \_\_\_\_\_

## FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-122**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 ENDEREÇO: VIADUTO DO CHA 15  
**2013-0.283.874-8 PRIMI TECNOLOGIA LTDA**  
 APENACAO:AP.17.010.0014/2015 17. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:05.218.494/0001-07 PRIMI TECNOLOGIA LTDA. EMPENHO:5.387/2015 CONTRATO:252012 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.646,52 REF A 1%/DIA DE ATRASO ATE O 10 DIA, E 10% ATRASO DO 10 ATE O 30 DIA,(ITEM 12.1.2 DO CONTRATF 25/2015), ATRASO NA ENTREGA DOS TALONARIOS -LOTES 4423 A 4515. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA RECURSO.

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

#### SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2014-0.287.659-5	JOSÉ RICARDO DA SILVA
2014-0.287.665-0	JOSÉ RICARDO DA SILVA
2014-0.287.670-6	JOSÉ RICARDO DA SILVA
2015-0.026.087-4	CARLOS R DE OLIVEIRA
2015-0.145.647-0	DEMETRIOS G MALUF
2015-0.149.818-1	FRANCISCA D P DE LIMA
2015-0.153.731-4	RODOLFO R STIVANELLO
2015-0.156.462-1	FABIO DOMINGOS DOS SANTOS
2015-0.165.712-3	RAFAEL A S DOS SANTOS
2015-0.165.806-5	ANDRÉ DOS S MEGALE
2015-0.165.866-9	DENISE AP S PELOSO
2015-0.165.867-7	DENISE AP S PELOSO
2015-0.166.011-6	ROSA NARDUCCI VIEIRA
2015-0.166.044-2	MARCO A V CAFFARENA
2015-0.166.421-9	PEROLA BARRANCO BRITO
2015-0.167.880-5	TALITA AFONSO TERBEGO
2015-0.167.923-2	JOYCE DA CRUZ CARVALHO
2015-0.167.996-8	GILSON SEVERINO DOS RESES
2015-0.168.046-0	LUIZ ANTONIO LEITE
2015-0.168.058-3	PERICLES F DE BRITO
2015-0.168.266-7	RITA MARIA ROCHA
2015-0.168.579-8	APARECIDA A TURA
2015-0.168.942-4	MARCELO N DA SILVA
2015-0.169.112-7	PAULO MIGUEL CAURICCHIO
2015-0.169.810-5	PAULO MIGUEL CAURICCHIO
2015-0.169.927-6	ANDERSON W S DOS SANTOS
2015-0.169.968-3	MARIO JOSÉ F SILVA
2015-0.169.970-5	MARIO JOSÉ F SILVA
2015-0.170.062-2	REGINALDO MONTEIRO
2015-0.170.189-0	LAR NOSSA S DA CONSOLAÇÃO
2015-0.171.087-3	AUREA FERNANDES FERREIRA
2015-0.171.234-5	ANDREA M FIGUEIREDO
2015-0.171.713-4	PEDRO PAULO E DE REZENDE
2015-0.171.714-2	PEDRO PAULO E DE REZENDE

Processos dependendo de documentação.

<b>CHAMADA:</b>	
2015-0.023.157-2	HILDEBERTO C AMANCIO
2015-0.115.062-2	EDEVALDO DA S BARRETO
2015-0.134.937-2	ROBERTO FAESTINGA
2015-0.144.230-5	ELOHIM SAMAMARTINO ROCHA
2015-0.174.945-1	ALZIRA SUELI G PINTO
2015-0.176.479-5	LUCAS CALDEIRA GUTIERREZ

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO –DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO- DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS- DISER

##### DIRETORIA DE DIVISÃO-DISER

O diretor de Divisão – DISER, do Departamento de Fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art.29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- NºDO AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DO AUTO
- **67.012.701**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.

- 162.99.
- **67.012.728**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- 182.70.
- **67.012.736**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS OS ARTS. 91 DO DECRETO 42836/03 O ART. 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 6.811,44.
- **67.012.744**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS OS ARTS. 91 DO DECRETO 42836/03 O ART. 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 2.418,26.
- **67.012.752**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 12.091,30.
- **67.012.760**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 15.356,16.
- **67.012.779**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 8.132,10.
- **67.012.787**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART 91 DO DECRETO 42836/03, O ART.80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 2.418,26.
- **67.012.809**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 12.091,30.
- **67.012.817**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 15.356,16.
- **67.012.825**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.

- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 8.132,10.
- **67.012.833**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE EMITIR OS DOCUMENTOS FISCAIS PREVISTOS EM REGULAMENTO.
- ART. 6 DA LEI 13701/03, OBSERVADOS O ART. 82 DO DE-CRETO 50896/09 E O ART. 81 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 14, INCISO V, ALÍNEA 'A' DA LEI 13476/02.
- 29.873,11.
- **67.012.937**
- 4.341.499-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE EFETUAR, NA FORMA E PRAZO REGULAMEN-TARES, A ALTERAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS – CCM.
- ART. 6 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS O ART. 73 DO DE-CRETO 42836/03, O ART. 62 DO DECRETO 44540/04, O ART. 62 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 63 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 14, INCISO II, DA LEI 13477/02, COM A REDAÇÃO DADA PELAS LEIS 13701/03 E 15406/11.
- 455,23.
- **67.012.566**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº257; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- 162,99.
- **67.012.574**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº257; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- 182,70.
- **67.012.582**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº257; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS OS ARTS. 91 DO DECRETO 42836/03 O ART. 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 425,52.
- **67.012.590**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº257; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS OS ARTS. 91 DO DECRETO 42836/03 O ART. 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 151,08.
- **67.012.604**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- 162,99.
- **67.012.914**
- 4.341.494-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART 91 DO DECRETO 42836/03, O ART 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 2.504,22.
- **67.012.922**
- 4.341.494-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART 91 DO DECRETO 42836/03, O ART 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 889,10.
- **67.012.930**
- 4.341.494-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 4.445,50.
- **67.012.949**
- 4.341.494-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.

- **67.012.647**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº257; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART 91 DO DECRETO 42836/03, O ART. 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 151,08.
- **67.012.655**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº257; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 755,40.
- **67.012.663**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº257; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 959,40.
- **67.012.680**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 508,02.
- **67.012.698**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº600; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE EMITIR OS DOCUMENTOS FISCAIS PREVISTOS EM REGULAMENTO.
- ART. 6 DA LEI 13701/03, OBSERVADOS O ART. 82 DO DE-CRETO 50896/09 E O ART. 81 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 14, INCISO V, ALÍNEA 'A' DA LEI 13476/02.
- 1.866,44.
- **67.013.929**
- 4.341.496-6
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº257; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE EFETUAR, NA FORMA E PRAZO REGULAMEN-TARES, A ALTERAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS – CCM.
- ART. 6 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS O ART. 73 DO DE-CRETO 42836/03, O ART. 62 DO DECRETO 44540/04, O ART. 62 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 63 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 14, INCISO II, DA LEI 13477/02, COM A REDAÇÃO DADA PELAS LEIS 13701/03 E 15406/11.
- 455,23.
- **67.012.906**
- 4.341.494-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- 162,99.
- **67.012.914**
- 4.341.494-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART 91 DO DECRETO 42836/03, O ART 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 2.504,22.
- **67.012.922**
- 4.341.494-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART 91 DO DECRETO 42836/03, O ART 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 889,10.
- **67.012.930**
- 4.341.494-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 80 DO DE-CRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.
- 4.445,50.
- **67.012.949**
- 4.341.494-0
- MEGA CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA
- RUA STA IFIGÊNIA, Nº244; CEP: 01000-000.
- DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE A SERVIÇO NÃO DECLARADO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E.